

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião online,
2 através da plataforma ENA VIRTUAL, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada
3 pela Portaria nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.183 de 15.01.2024.
4 Estavam presentes na reunião os membros professor Sandro Aparecido Kanzler (representante dos
5 Docentes), Ayrton Benedett de Souza (representante da Sociedade Civil organizada) e Flávia
6 Caroline Cardoso (suplente do representante da Diretoria Técnico Científica – DITEC. Declarada
7 aberta a reunião deliberativa pelo Presidente Ayrton que agradeceu a presença de todos, informou
8 que o Professor Alex Wehrle – representante da DITEC justificou sua ausência em virtude de reunião
9 agendada com o Secretário da Fazenda para tratar de assuntos da ENA. A representante dos
10 Discentes, professora Gisele justificou sua ausência, pois tinha compromisso no mesmo horário. Ato
11 contínuo, iniciou-se a leitura da pauta da reunião, com os seguintes tópicos: **1.** Aprovação da ata da
12 reunião anterior; **2.** Feedback das ações definidas na reunião de 14/03/2024; **3.** Debate e
13 aprovação do Plano de ações da CPA para o ano de 2024; **4.** Assuntos gerais. Sobre o
14 **item 1 da pauta**, o presidente questionou se todos leram a ata da última reunião que foi
15 compartilhada por WhatsApp, bem como se havia alguma ressalva quanto ao texto. Todos
16 informaram que leram a ata e que estavam de acordo com o teor, sendo a ata aprovada por
17 unanimidade. Quanto ao **item 2 da pauta**, o Presidente Ayrton informou que foi concluído o
18 relatório parcial, o qual foi baseado nos dados coletados em 2022. Apesar do relatório estar
19 pronto em 27/03/2024 e não obstante as várias tentativas realizadas até o dia 31/03/2024
20 para anexá-lo ao portal da ENA no e-MEC, não obtivemos sucesso, pois a opção para anexar
21 o relatório da CPA no portal do e-MEC estava desabilitada. O Gerente da ENA Virtual chegou
22 a pedir auxílio à consultora Márcia Loch, que está tentaram anexar o relatório parcial da CPA
23 no Portal do e-MEC e não obtiveram êxito por não estar habilitada a opção de envio. O
24 Presidente Ayrton esclarece, para fins de registro na Ata, que o motivo de ter sido redigido
25 um relatório parcial deveu-se ao fato de que os dados coletados em 2022 não foram
26 utilizados para a realização de um relatório, de modo que em 2023 não foi apresentado
27 relatório pela CPA, ou procedido à avaliação crítica dos resultados a fim de sugerir ações à
28 ENA baseadas na identificação dos pontos fortes e dos pontos de melhoria. Como forma de
29 bem aproveitarmos esses dados; que já foram coletados em 2022, e com o propósito de
30 analisar estes dados com as respostas a serem obtidas na pesquisa no ano de 2024, o
31 Presidente Ayrton converterá o resultado da pesquisa de 2022 em dados percentuais para
32 que cada membro representante analise os dados pertinentes à sua representação para que
33 seja realizada uma análise crítica a fim de identificar os pontos fortes e as oportunidades de
34 melhoria, sugerindo ações para a ENA com o propósito de sanar/melhorar o ponto analisado.
35 Com essa medida pretende-se verificar o resultado das ações adotadas pela ENA nos pontos
36 sugeridos. Referente ao planejamento de atuação da CPA para os próximos anos, o
37 presidente Ayrton informou que a minuta do Plano de Ações da CPA para o ano de 2024
38 está salvo em arquivo Word no google drive da CPA e também foi enviado por email aos
39 membros da CPA para analisarem e sugerirem/acrescentarem informações. O Presidente
40 Ayrton informou também sobre a revisão do Regimento Interno da CPA, cuja alteração
41 buscou garantir a paridade na representação dos membros da CPA e a minuta do Regimento
42 com as alterações aprovadas foi enviado por email para ENA no dia 22/03/2024, no qual
43 solicitava-se a aprovação do Presidente da ENA e posterior publicação no DOE. Presidente
44 Ayrton compartilhou as informações coletadas na conversa que teve com a Sra. Ana Paula,
45 funcionária da ENA, referente à dúvida levantada pelo Professor Sandro sobre “o que
46 precisaria ser realizado de fato no MEC para credenciar cursos e em que pé se encontra o
47 credenciamento da ENA no MEC?”, a qual esclareceu que a ENA primeiro precisa obter o
48 credenciamento como instituição de ensino, para depois registrar os cursos. A Sra. Ana Paula
49 esclareceu, ainda, que o processo de registro de cursos é um procedimento diferente, mais